



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 08/2020

Designa servidores municipais para efetuarem autenticação de documentos

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados a partir da presente data os servidores Eric Junior Frezza, matrícula nº 788, Jaqueline Crepaldi, matrícula nº 874 e Flavia Brovedan Marcomin Fenali, matrícula nº 872 para efetuarem em conjunto ou separadamente, a autenticação de documentos de interesse e/ou relativos ao serviço público municipal, mediante análise e comparação com o documento original.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande/SC, 20 de janeiro de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal